



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.022 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.
(PL do Vereador Alexandre Carlos Peres)

Aut. Nº	268/18
P.L. Nº	220/18
Publ.:	24/10/18 - pag. 04

***“Denomina RUA ALCINDO GOMES DA SILVA, o
logradouro público do Jardim Residencial
Veneza, que especifica”.***

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 14 (quatorze), do Jardim Residencial Veneza passa a denominar-se **Rua Alcindo Gomes da Silva**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 19 de outubro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO